SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

C O M I S S Ã O D E E D U C A Ç Ã O E A T R I B U I Ç Ã O P R O F I S S I O N A L – C E A P

REUNIÃO : ORDINÁRIA 3/2017
DELIBERAÇÃO . : 011/2017
PROCESSO ..... : 298595/2016
INTERESSADO . : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, campus Óbidos

EMENTA: Favoravel a atualização de adastramento da instituição

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 20 de abril de 2017, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 298595/2016 em epigrafe, que trata de processo referente a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL de(a)Instituição de Ensino da(o) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para inclusão do campus Óbidos. Considerações que a atualização cadastral institucional será apreciada pela CEAP e pela câmara especializada a critério do CREA, conforme artigo 2º, parágrafo 2º do anexo II da Resolução 1.073/2016 do Confea, posteriormente deve ser feita a atualização no SITAC e SIC e providenciado a juntado deste ao protocolo inicial de cadastramento da instituição de ensino; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado a Lei 11892/2008; Considerando que foi apresentado o Regimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará; Considerando que a Instituição de Ensino oferece o seguinte curso Técnico em Geologia, no campus de Óbidos; Considerando que a Instituição de ensino encontra-se devidamente cadastrada no SISTEC; Considerando que não foi enviado ofício à Instituição; Considerando que não há juntadas.. DELIBEROU, Pelo encaminhamento a CEEC com sugestão de deferir a solicitação de Atualização do Cadastro da Instituição de Ensino denominada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA acrescentando o campus Óbidos (CNPJ 10.763.998/0014-54).que oferece o curso de Técnico em Geologia, em cumprimento ao disposto no Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Prod. Vitor William Batista Martins, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, presentes os senhores Conselheiros Eng. Prod. Vitor William Batista Martins, Eng, Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Juinior e Eng. Civ. Tatiane Torres de Madeiro. -.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-..-.-.-.-.-..-.-.-.-.

Belém, 20 de abril de 2017.

Eng. Prod. Vitor William Batista Martins
Coordenador da CEAP.